



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Cruz das Almas**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 954, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2004.**

“Dispõe sobre denominação de rua e adota outras providências.”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRUZ DAS ALMAS – ESTADO FEDERADO DA BAHIA.**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º-** Passa a denominar de Rua **LUCIANO GOMES PEREIRA**, a Via de Ligação VLI 01 no Loteamento Miradouro que se inicia na Rua Luis Vargas Leal e finaliza na Via de Ligação VLI 03 do mesmo Loteamento, neste Município.

**Art. 2º-** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal  
Cruz das Almas, 17 de Dezembro de 2004.

  
Raimundo Jean Cavalcante Silva  
Prefeito

  
José Fernandes Brito de Paiva  
Secretário da Administração